



Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
CNPJ 07.539.273/0001-58



Junto aos autos a Proposta de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 2021.12.13.1.

Várzea Alegre/CE, 27 de Dezembro de 2021.

Maria Fernanda Bezerra
Pregoeira Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
VÁRZEA ALEGRE-CE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.13.1
Processo Administrativo Nº 2021.12.13.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA
Data de Publicação: 15/12/2021 09:10:52

TOTAL DO PROCESSO: **244.200,00**

TOTAL DA PROPOSTA **244.200,00**

ITEM 1 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 244.200,00**

Item: 1 Unidade: Mês Marca: sistema Modelo:
Descrição: Sistema de Almoxarifado
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.000,00** Total Item: 24.000,00

Item: 2 Unidade: Mês Marca: sistema Modelo:
Descrição: Sistema de Compras
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 840,00** Total Item: 10.080,00

Item: 3 Unidade: Mês Marca: sistema Modelo:
Descrição: Sistema de Contabilidade
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 4.500,00** Total Item: 54.000,00

Item: 4 Unidade: Mês Marca: sistema Modelo:
Descrição: Sistema de Merenda Escolar
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 900,00** Total Item: 10.800,00

Item: 5 Unidade: Mês Marca: sistema Modelo:
Descrição: Sistema de Patrimônio
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 1.350,00** Total Item: 16.200,00

Item: 6 Unidade: Mês Marca: sistema Modelo:
Descrição: Sistema de Tesouraria
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 600,00** Total Item: 7.200,00

Item: 7 Unidade: Mês Marca: sistema Modelo:
Descrição: Sistema de Tributos
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 1.700,00** Total Item: 20.400,00

Item: 8 Unidade: Mês Marca: sistema Modelo:
Descrição: Sistema de Veículos
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.000,00** Total Item: 24.000,00

Item: 9 Unidade: Mês Marca: sistema Modelo:
Descrição: Sistema de Licitação
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.400,00** Total Item: 28.800,00

Item: 10 Unidade: Mês Marca: sistema Modelo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
VÁRZEA ALEGRE-CE

Descrição: Sistema de Folha de Pagamento

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.200,00** Total Item: 26.400,00

Item: 11 Unidade: Mês Marca: sistema Modelo:

Descrição: Sistema de Nota Fiscal

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 1.050,00** Total Item: 12.600,00

Item: 12 Unidade: Mês Marca: sistema Modelo:

Descrição: Sistema Social (Doações)

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 550,00** Total Item: 6.600,00

Item: 13 Unidade: Mês Marca: sistema Modelo:

Descrição: Sistema de Saúde

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 260,00** Total Item: 3.120,00



Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
CNPJ 07.539.273/0001-58



**Junto aos autos a Proposta Final, referente ao
Pregão Eletrônico nº 2021.12.13.1.**

Várzea Alegre/CE, 27 de Dezembro de 2021.

Maria Fernanda Bezerra
Pregoeira Oficial do Município



PROPOSTA DE PREÇO FINAL

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-Ceará
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.13.1

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2021.12.13.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados nas localidades de Sistemas Informatizados e Integrados de Gestão Pública, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

Lote 01- Sistemas Informatizados e Integrados de Gestão Pub						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Sistema de Almoxarifado	MÊS	12	SISTEMA	R\$ 1.940,00 (Um mil novecentos e quarenta reais)	R\$ 23.280,00 (Vinte e três mil duzentos e oitenta reais)
0002	Sistema de Compras	MÊS	12	SISTEMA	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)	R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
0003	Sistema de Contabilidade	MÊS	12	SISTEMA	R\$ 4.450,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)	R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais)
0004	Sistema de Merenda Escolar	MÊS	12	SISTEMA	R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)	R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)
0005	Sistema de Patrimônio	MÊS	12	SISTEMA	R\$ 1.300,00 (Um mil trezentos reais)	R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)



0006	Sistema de Tesouraria	MÊS	12	SISTEMA	R\$ 500,00 (Quinhentos reais)	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
0007	Sistema de Tributos	MÊS	12	SISTEMA	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)	R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)
0008	Sistema de Veículos (Gestão de frotas)	MÊS	12	SISTEMA	R\$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais)	R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil setecentos e sessenta reais)
0009	Sistema de Licitação	MÊS	12	SISTEMA	R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais)	R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)
0010	Sistema de Folha de Pagamento	MÊS	12	SISTEMA	R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)	R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)
0011	Sistema de Nota Fiscal	MÊS	12	SISTEMA	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)	R\$ 12.000,00 (Doze mil e reais)
0012	Sistema Social (Doações)	MÊS	12	SISTEMA	R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais)	R\$ 6.360,00 (Seis mil trezentos e sessenta reais)
0013	Sistema de Saúde	MÊS	12	SISTEMA	R\$ 200,00 (Duzentos reais)	R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
TOTAL: R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)						R\$ 235.200,00

[Handwritten signature and initials in blue ink]



DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DOS SISTEMAS

Item 01- Sistema de Almoxarifado						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	
1.1	Secretaria Municipal de Assistência Social	MÊS	12	R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais)	R\$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais)	
1.2	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	MÊS	12	R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais)	R\$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais)	
1.3	Secretaria Municipal de Saúde	MÊS	12	R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais)	R\$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais)	
1.4	Secretaria Municipal de Educação	MÊS	12	R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais)	R\$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais)	
TOTAL: R\$ 23.280,00 (Vinte e três mil duzentos e oitenta reais)					R\$ 23.280,00	
Item 02- Sistema de Compras						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	
1.1	Secretaria Municipal de Assistência Social	MÊS	12	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)	R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)	
1.2	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	MÊS	12	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)	R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)	
TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)					R\$ 9.600,00	

[Handwritten signature and initials]



Item 03- Sistema de Contabilidade					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Secretaria Municipal de Assistência Social	MÊS	12	R\$ 1.112,50 (Um mil cento e doze reais e cinquenta centavos)	R\$ 13.350,00 (Treze mil trezentos e cinquenta reais)
1.2	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	MÊS	12	R\$ 1.112,50 (Um mil cento e doze reais e cinquenta centavos)	R\$ 13.350,00 (Treze mil trezentos e cinquenta reais)
1.3	Secretaria Municipal de Saúde	MÊS	12	R\$ 1.112,50 (Um mil cento e doze reais e cinquenta centavos)	R\$ 13.350,00 (Treze mil trezentos e cinquenta reais)
1.4	Secretaria Municipal de Educação	MÊS	12	R\$ 1.112,50 (Um mil cento e doze reais e cinquenta centavos)	R\$ 13.350,00 (Treze mil trezentos e cinquenta reais)
TOTAL: R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais)					R\$ 53.400,00

Item 04- Sistema de Merenda Escolar					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Secretaria Municipal de Educação	MÊS	12	R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)	R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)
TOTAL R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)					R\$ 10.200,00

[Handwritten signature and initials]



Item 05- Sistema de Patrimônio					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Secretaria Municipal de Assistência Social	MÊS	12	R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)	R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
1.2	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	MÊS	12	R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)	R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
TOTAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)					R\$ 15.600,00

Item 06- Sistema de Tesouraria					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Secretaria Municipal de Saúde	MÊS	12	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
1.2	Secretaria Municipal de Educação			R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)					R\$ 6.000,00

Item 07- Sistema de Tributos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	MÊS	12	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)	R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)
TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)					R\$ 19.200,00

Item 08- Sistema de Veículos (Gestão de frotas)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Secretaria Municipal de Assistência Social	MÊS	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00



					(Quatrocentos e noventa e cinco reais)	(Cinco mil novecentos e quarenta reais)
1.2	Secretaria Municipal de Administração	MÊS	12	R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais)	R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais)	
1.3	Secretaria Municipal de Saúde	MÊS	12	R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais)	R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais)	
1.4	Secretaria Municipal de Educação	MÊS	12	R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais)	R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais)	
TOTAL: R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil setecentos e sessenta reais)						R\$ 23.760,00

Item 09- Sistema de Licitação					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Secretaria Municipal de Assistência Social	MÊS	12	R\$ 587,50 (Quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)
1.2	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	MÊS	12	R\$ 587,50 (Quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)
1.3	Secretaria Municipal de Saúde			R\$ 587,50	R\$ 7.050,00



				(Quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	(Sete mil e cinquenta reais)
1.4	Secretaria Municipal de Educação			R\$ 587,50 (Quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)
TOTAL: R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)					R\$ 28.200,00

Item 10- Sistema de Folha de Pagamento					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Secretaria Municipal de Assistência Social	MÊS	12	R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)	R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)
1.2	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	MÊS	12	R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)	R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)
TOTAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)					25.200,00

Item 11- Sistema de Nota Fiscal					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	MÊS	12	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)					R\$ 12.000,00



Item 12- Sistema de Social (Doações)						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	
1.1	Secretaria Municipal de Assistência Social	MÊS	12	R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais)	R\$ 6.360,00 (Seis mil trezentos e sessenta reais)	
TOTAL: R\$ 6.360,00 (Seis mil trezentos e sessenta reais)					R\$ 6.360,00	

Item 13- Sistema de Saúde						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	
1.1	Secretaria Municipal de Saúde	MÊS	12	R\$ 200,00 (Duzentos reais)	R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)	
TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)					R\$ 2.400,00	

Valor total da Proposta R\$: 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)

[Handwritten signature and initials]



S&S Informática
SISTEMAS PARA O ESTADO MUNICIPAL

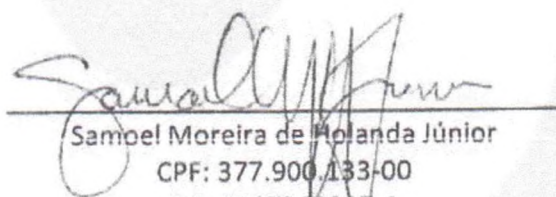


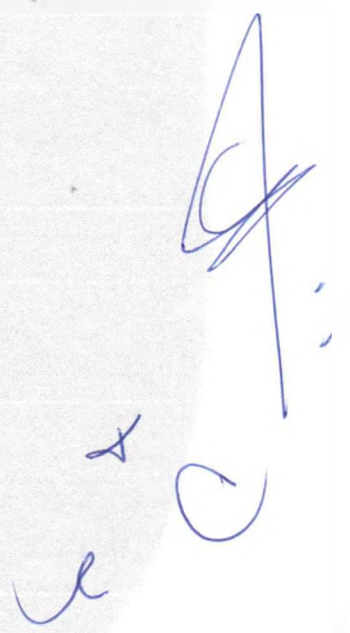
Razão Social: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ Nº: 35.055.771/0001-60 **Inscrição Municipal** 99969-5
Endereço: Rua Dr José Vitor, Nº 108 Bairro: Fátima Fortaleza-Ceará
Fone/Fax: (85) 3254-1454 **Endereço Eletrônico:** contratos@ssinformatica.net
Banco do Brasil **Agência Nº:** 3515-7 **Conta Corrente Nº:** 107840-2
Data da abertura: 27 de dezembro de 2021
Horário: 09:00 horas
Prazo de execução: Conforme Edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Declaramos que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre os serviços licitados.

Fortaleza 27 de dezembro de 2021

35.055.771/0001-60
S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA
E CONSULTORIA MUN. LTDA
Rua Dr. José Vitor, 108 - Fátima
Fortaleza - CE


Samuel Moreira de Holanda Júnior
CPF: 377.900.133-00
RG: 2007362337-1
Diretor Geral





Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
CNPJ 07.539.273/0001-58



**Ata da Sessão referente ao Pregão Eletrônico nº
2021.12.13.1.**

Várzea Alegre/CE, 27 de Dezembro de 2021.

Maria Fernanda Bezerra
Pregoeira Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
VÁRZEA ALEGRE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.13.1
Processo Administrativo Nº 2021.12.13.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA
Data de Publicação: 15/12/2021 09:10:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/12/2021 12:28:06	CADASTRO DE PROPOSTA	S&S INFORMATICA ASS. E CONS. MUNICIPAL LTDA
27/12/2021 07:57:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S&S INFORMATICA ASS. E CONS. MUNICIPAL LTDA
27/12/2021 09:01:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
27/12/2021 09:01:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2021.12.13.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados nas locações dos sistemas informatizados e integrados de gestão pública, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias Municipais de Várzea Alegre - CE.		
27/12/2021 09:02:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir desse momento procederemos com abertura das propostas iniciais devidamente cadastradas na plataforma e em seguida faremos a devida análise das referidas.		
27/12/2021 09:13:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
A análise das propostas iniciais fora finalizada, estando em estrito atendimento aos termos do Edital.		
27/12/2021 09:14:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
27/12/2021 09:14:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bllcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
27/12/2021 09:14:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicitamos que ao final da disputa de preços, os licitantes com melhores ofertas encaminhem, dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br), as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
27/12/2021 09:15:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, do então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
27/12/2021 09:15:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.		
27/12/2021 09:17:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESIDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
27/12/2021 09:17:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Assim, informamos que às 09h e 30min, iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
27/12/2021 09:31:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia novamente, nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.		
27/12/2021 09:31:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019.		
27/12/2021 09:31:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicitamos atenção quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo valor global do lote.		
27/12/2021 09:32:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
VÁRZEA ALEGRE-CE

27/12/2021 09:32:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

27/12/2021 09:51:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

27/12/2021 09:52:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

27/12/2021 09:53:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para envio da proposta final começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 09h:52min:23seg, vindo a finalizar às 11h:52min:23seg.

27/12/2021 09:53:47 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que na elaboração da proposta final, o licitante com a melhor oferta deverá observar que os valores apresentados somente serão aceitos se forem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

27/12/2021 09:54:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Esta verificação também será válida para todos os valores unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser permitido que nenhum dos preços unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

27/12/2021 09:55:09 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante frisar ainda que o licitante com a melhor oferta, ao elaborar sua proposta final para envio via e-mail, deverá também lançar os preços unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", com o objetivo de que estes valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

27/12/2021 09:55:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

27/12/2021 09:55:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

27/12/2021 09:56:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

27/12/2021 10:14:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da fase de habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

27/12/2021 10:37:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da proposta de preços finais já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

27/12/2021 10:38:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Sendo assim, avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos, conforme informado anteriormente.

27/12/2021 10:54:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos.

27/12/2021 10:54:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

27/12/2021 10:54:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Sistemas informatizados e Integrados de Gestão Pública

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Almoxarifado			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.940,00		Valor Total: 23.280,00
Item: 2	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Compras			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 800,00		Valor Total: 9.600,00
Item: 3	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Contabilidade			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4.450,00		Valor Total: 53.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
VÁRZEA ALEGRE-CE

Item: 4	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Merenda Escolar			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 850,00		Valor Total: 10.200,00
Item: 5	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Patrimônio			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.300,00		Valor Total: 15.600,00
Item: 6	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Tesouraria			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 6.000,00
Item: 7	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Tributos			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.600,00		Valor Total: 19.200,00
Item: 8	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Veículos			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.980,00		Valor Total: 23.760,00
Item: 9	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Licitação			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.350,00		Valor Total: 28.200,00
Item: 10	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Folha de Pagamento			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.100,00		Valor Total: 25.200,00
Item: 11	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Nota Fiscal			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.000,00		Valor Total: 12.000,00
Item: 12	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema Social (Doações)			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 530,00		Valor Total: 6.360,00
Item: 13	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Saúde			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 200,00		Valor Total: 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
S&S INFORMATICA ASS. E CONS. MUNICIPAL LTDA	076 35.055.771/0001-60	244.200,00	235.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2021 09:10:52	PUBLICADO		
15/12/2021 09:15:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/12/2021 09:32:16	DISPUTA		
27/12/2021 09:32:16	LANCE	S&S INFORMATICA ASS. E CONS. MUNICIPAL LTDA (PARTICIPANTE 076)	244.200,00
27/12/2021 09:38:42	LANCE	S&S INFORMATICA ASS. E CONS. MUNICIPAL LTDA (PARTICIPANTE 076)	235.200,00
27/12/2021 09:47:16	TEMPO RANDÔMICO		
27/12/2021 09:51:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S&S INFORMATICA ASS. E CONS. MUNICIPAL LTDA			
27/12/2021 09:51:16	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
VÁRZEA ALEGRE-CE

27/12/2021 10:13:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa S&S INFORMATICA ASS. E CONS. MUNICIPAL LTDA encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

27/12/2021 10:27:22 MENSAGEM S&S INFORMATICA ASS. E CONS. MUNICIPAL LTDA (PARTICIPANTE)

Bom dia, a proposta de preços final readequada, foi enviada por o email licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, assim como solicitada na plataforma.

27/12/2021 10:37:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento da proposta final da empresa S&S INFORMATICA ASS. E CONS. MUNICIPAL LTDA para este lote, através do e-mail, a qual já fora devidamente analisada, encontrando-se classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

27/12/2021 10:37:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da proposta de preços finais já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

27/12/2021 10:38:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

27/12/2021 10:53:28 EM ADJUDICAÇÃO

27/12/2021 10:57:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Preços unitários definidos pelo vencedor.

27/12/2021 11:19:00 ADJUDICADO

PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA



Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
CNPJ 07.539.273/0001-58



**Junto aos autos Relação de Vencedores, referentes
ao Pregão Eletrônico nº 2021.12.13.1.**

Várzea Alegre/CE, 27 de Dezembro de 2021.

Maria Fernanda Bezerra
Pregoeira Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
VÁRZEA ALEGRE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.13.1
Processo Administrativo Nº 2021.12.13.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA
Data de Publicação: 15/12/2021 09:10:52

TOTAL DO PROCESSO: 235.200,00			
S&S INFORMATICA ASS. E CONS. MUNICIPAL LTDA		35.055.771/0001-60	235.200,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 076	Total: 235.200,00
Item: 1	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Almoxarifado			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.940,00		Total Item: 23.280,00
Item: 2	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Compras			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 800,00		Total Item: 9.600,00
Item: 3	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Contabilidade			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4.450,00		Total Item: 53.400,00
Item: 4	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Merenda Escolar			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 850,00		Total Item: 10.200,00
Item: 5	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Patrimônio			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.300,00		Total Item: 15.600,00
Item: 6	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Tesouraria			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00		Total Item: 6.000,00
Item: 7	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Tributos			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.600,00		Total Item: 19.200,00
Item: 8	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Veículos			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.980,00		Total Item: 23.760,00
Item: 9	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:
Descrição: Sistema de Licitação			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.350,00		Total Item: 28.200,00
Item: 10	Unidade: Mês	Marca: sistema	Modelo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
VÁRZEA ALEGRE-CE**

Descrição: Sistema de Folha de Pagamento

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.100,00** Total Item: 25.200,00

Item: 11 Unidade: Mês Marca: sistema Modelo:

Descrição: Sistema de Nota Fiscal

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 1.000,00** Total Item: 12.000,00

Item: 12 Unidade: Mês Marca: sistema Modelo:

Descrição: Sistema Social (Doações)

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 530,00** Total Item: 6.360,00

Item: 13 Unidade: Mês Marca: sistema Modelo:

Descrição: Sistema de Saúde

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 2.400,00

PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.13.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.12.13.1. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2021.12.13.1**, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.055.771/0001-60, classificada junto ao lote 01 e único. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio

Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 28 de dezembro de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município



Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:852C21A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI DE Nº729 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE**, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSICÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei institui o código de obras que tem como finalidade assegurar o pleno exercício do poder de polícia administrativa do município no que concerne ao prévio exame e fiscalização das condições de localização, segurança, higiene, saúde, incolumidade, bem como os direitos individuais e coletivos e a legislação urbanística a que se submete qualquer pessoa física ou jurídica que queira realizar, no perímetro urbano, obras de construção civil.

Art. 2º. Qualquer construção somente poderá ser executada após aprovação e concessão de licença para execução de obras pela prefeitura municipal, e sob a responsabilidade de profissional habilitado com registro nos seus devidos conselhos.

§ 1º - Os projetos deverão estar de acordo com a legislação sobre parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, em vigor.

§ 2º - Eventuais alterações em projetos aprovados serão considerados projetos novos para os efeitos desta lei.

§ 3º - Estarão isentas da apresentação de responsabilidade técnica as edificações de interesse social, com até 60,00m² (sessenta metros quadrados), construídas sob o regime de mutirão ou autoconstrução e não pertencentes a nenhum programa habitacional – e que terão atendimento técnico por parte do Poder Municipal.

§ 4º - As obras a serem realizadas em construções integrantes do patrimônio histórico municipal, estadual ou federal, ou nas vizinhanças destas, deverão atender às normas próprias estabelecidas pelo órgão de proteção competente.

§ 5º - Os serviços e as obras de edificações realizados no Município serão identificados de acordo com a seguinte classificação:

I – Construção: obra de edificação nova, autônoma, sem vínculo funcional com outras edificações porventura existentes no lote;

II – Reforma sem modificação de área construída: obra de substituição parcial dos elementos construtivos e/ou estruturais de uma edificação, não modificando sua área, forma ou altura;

III – Reforma com modificação de área: obra de substituição parcial dos elementos construtivos e/ou estruturais de uma edificação que altere sua área, forma ou altura, quer por acréscimo ou decréscimo. Parágrafo único. As obras de reforma com modificação e acréscimo deverão atender às disposições deste Código e da legislação mencionada no artigo anterior.

Art. 3º. Os serviços e obras de infraestrutura (drenagem, pavimentação, abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia, telefonia e etc.) executados por órgão público ou por iniciativa particular serão obrigados a prévia licença municipal.

Art. 4º. Todos os logradouros públicos e edificações, exceto aqueles destinados à habitação de caráter permanente unifamiliar, deverão ser projetados de modo a permitir o acesso, circulação e utilização por pessoas portadoras de deficiência.

Parágrafo único. A fim de permitir o acesso, circulação e utilização por pessoas portadoras de deficiência, os logradouros públicos e edificações, exceto aquelas destinadas à habitação de caráter permanente unifamiliar, deverão seguir as orientações previstas na NBR 9050 – ABNT.

Art. 5º. Para construção ou reforma de instalações capazes de causar, sob qualquer forma, impactos ao meio ambiente, será exigida, a critério do órgão competente do Município, aprovação prévia dos órgãos estadual e municipal de controle ambiental quando da aprovação do projeto, de acordo com o disposto na legislação.

Parágrafo único. Consideram-se impactos ao meio ambiente natural e construído as interferências negativas nas condições da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, do solo, do ar, da insolação e acústica das edificações e suas áreas vizinhas, bem como do uso do espaço urbano.

CAPÍTULO II
DOS PROJETOS

Art. 6º. Os projetos de arquitetura para efeito de aprovação e outorga de licença para construção, deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I – Data, nome e assinatura do proprietário, do autor do projeto e do responsável pela obra no carimbo de todas as pranchas;

II – Planta esquemática de situação do lote, com orientação do norte magnético, nome e cotas de largura de logradouros e dos passeios contíguos ao lote, distância do lote à esquina mais próxima, indicação da numeração dos lotes vizinhos e do lote a ser construído, quando houver;

III – Quadro contendo a relação das áreas de projeção e da área total construída de cada unidade ou pavimento, área do lote e taxa de ocupação;

POLITICA@OPOVO.COM BR

ELIO GASPARI



O ANO EM QUE O BRASIL NASCEU

No sábado, 15 de janeiro de 2022, começa o ano do bicentenário do nascimento do Brasil. Parece pouca coisa, mas será uma oportunidade para pensar numa terra que resolveu andar para a frente com seus 3,5 milhões de habitantes. Nela viviam duas grandes figuras: o príncipe Dom Pedro, de 23 anos, e José Bonifácio de Andrada, de 59 anos.

Pasados dois séculos, o país tem 215 milhões, convive com a cavalaria do atraso e, dia sim, dia não, é obrigado a conviver com o negacionismo e as batatadas do "coronel" Marcelo Queiroga e do capitão Jair Bolsonaro. Ninguém se livra do presente, mas o ano do bicentenário traz um frescor. Quem quiser, numa hora vaga, poderá entrar na máquina do tempo para reviver o grande ano de 1822. Por alguns minutos, graças à rede, voltará a um tempo em que o Brasil olhou para o futuro.

O ano começará no próximo dia 9 de janeiro, quando Dom Pedro desafiou Lisboa e decidiu ficar no Rio. É o tal Dia do Fico. Como previa a inglesa Maria Graham, que morava no Rio, ele foi "decisivo para o destino do Brasil". (Um coronel português achava que levaria o príncipe para Portugal puxando-o pelas orelhas. Oito meses depois, Pedro separou o Brasil de Portugal, e o coronel virou asterisco.)



A COROAÇÃO de Dom Pedro I, pintura de Jean Baptiste Debret

Dom Pedro é um dos grandes personagens do século XIX. Proclamou a Independência do Brasil e governou a nova nação até 1831. Voltou a Portugal, convido uma recruta contra o irmão e colocou a filha no trono. Morreu de tuberculose aos 35 anos. Pegou fama de estroina e mulherengo, mas foi muito mais que isso. Julgá-lo pelo que fazia detido equivale a julgar o americano Thomas Jefferson pelos filhos que teve com a escrava Sally Hemings. A Constituição que Dom Pedro outorgou em 1824 durou até 1891 e foi a mais duradoura da série.

Dom Pedro e José Bonifácio formaram uma grande dupla. Mais velho, Andrada costurou a rebelião do príncipe. Em junho de 1822, o Brasil não existia como nação, mas Bonifácio criou uma Secretaria dos Negócios Estrangeiros, articulando-se no Prata, em Londres e em Viena. Enquanto Pedro pegou fama de mulherengo, Bonifácio, com seus cabelos brancos, ficou com uma aura austera. Filha natural, ele também tinha. O professor Delfim Netto diz que o desentendimento que os separou em 1823 foi o primeiro grande drama da história da nova nação. Andrada queria um governo forte, talvez forte demais, com seu horror à imprensa livre. (Há 200 anos circularam no Rio centenas de jornais, alguns com vidas breves.)

MINISTERIO DA JUSTIÇA/ACERVO



DOM Pedro I desafiou Lisboa e ficou no Brasil

A geração de 1822 foi injustamente abalada. Sumiram figuras como o futuro marquês de Barbacena, que, de Londres, propunha a Bonifácio em maio o fim do tráfico (leia-se contrabando) de africanos escravizados. O Brasil só se livraria dessa bola de ferro em 1850, mas essa é outra história, a do atraso.

A máquina do tempo levará os curiosos de 2022 a um bonito momento. No mínimo, livrá-los os viajantes da mediocridade presente. Em agosto de 1822, Bonifácio redigiu um manifesto às nações amigas. Parece pouca coisa, mas vê-se seu tamanho quando se sabe que, passados dois séculos, senti muito mais feliz, o Brasil encontrou com China, Estados Unidos, França e Chile, novas foras a mão vontade com as vacinas, questão pacificada antes mesmo de 1822 pelo pai de Pedro. Dom João VI criou a Junta Vacínica para conter a varíola. Afinal, ele havia matado o seu irmão. Desde 1817, vacinavam-se crianças no Rio.

Se Ciro concorrer a presidente, PT quer opinar sobre candidato do PDT ao Governo, diz Acrísio

| JOGO POLÍTICO | Segundo o deputado, se Ciro retira candidatura, não haveria veto do PT a nomes do PDT para disputar o Governo

MARIA EDUARDA PESSOA
ESPECIAL PARA O POVO
maria.eduarda@opovo.com.br

Durante participação ontem no programa Jogo Político, do O POVO, o deputado estadual Acrísio Sena (PT) defendeu a manutenção da aliança PT-PDT no Ceará. Segundo ele, porém, a dinâmica nacional será decisiva nos rumos da eleição no Estado. Para o parlamentar, a discussão se centra na decisão de Ciro Gomes (PDT) sobre disputar o Palácio do Planalto contra o ex-presidente Lula (PT).

"No nível nacional, se a candidatura de Ciro não consegue avançar vot, ela ajuda na conformação da aliança PT-PDT", afirmou. Na lógica do deputado, em uma eventual desistência do pedetista, restariam ao PDT duas alternativas: "Ou engrossar uma candidatura unificada ao centro ou vir para esse campo mais de centro-esquerda, capitaneado pelo Lula". "Esse cenário impactará de sobremaneira os estados", apontou.

"A manutenção da candidatura de Ciro reforça a tese dentro de setores do PT de candidatura própria", aponta Acrísio. "Se não existe candidatura de Ciro, eu já terei se torna ineficaz, porque inevitavelmente o PDT deve migrar para uma conformação de uma chapa com o Lula já no primeiro turno."

O deputado admitiu assistir em segmentos do PT tanta pressão pelos nomes da vice-governadora Sueli Cruz (PDT) e do presidente da Assembleia Legislativa (PDT) em contrapartida, de aceitar que essa discussão se encerrava com uma possível retirada da candidatura de Ciro a presidente.

Para o parlamentar, a decisão facilitaria na indicação do ex-prefeito Roberto Cláudio (PDT), alvo de resistência entre grupo de petistas. "Se a candidatura de Ciro permanece, é uma leitura que o PT faz. Se não permanece, é outra leitura", afirmou.

No seu ponto de vista, a eventual união de Ciro e Lula "acabaria qualquer tipo de veto ou qualquer tipo de observação, porque isso seria definido em nível nacional e, não, regional", declarou, em referência a movimento liderado pelos deputados petistas José Airton e Lailtiane Lima, contrários a chapa liderada pelo PDT, em especial pelo ex-prefeito Roberto Cláudio. (Leia mais em ERICO FIRMO, página 9)



ACRÍSIO Sena é defensor da manutenção da aliança de PT e PDT no Ceará

Valim sanciona lei que proíbe linguagem neutra em escolas

| CAUCAIA |



VITOR Valim, prefeito de Caucaia

CARLOS HOLANDA
carlos.holanda@opovo.com.br

O prefeito de Caucaia, Vitor Valim (Pros), sancionou no último dia 21 lei que proíbe o uso da linguagem neutra ou não-binária - que exclui a flexão de gênero - e "assuntos ligados à sexualidade" em escolas públicas e privadas do município.

O ato administrativo consta no Diário Oficial de Caucaia do dia 23 (página 5). A linguagem a qual a legislação se refere se propõe a incluir pessoas que não se identificam com os gêneros masculino ou feminino.

O presidente já externou o desejo de que o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), responsável pelo ingresso de secundaristas no Ensino Superior, tenha a cara do seu governo. No início de dezembro, Bolsonaro abordou o modo de manejar a língua.

"Lembra dos dois anos atrás a questão da linguagem neutra dos gays? Não, não nada contra, nem a favor. Cada um faz o que bem entender com seu corpo. Mas por que a linguagem neutra dos gays? O que soma para gente numa redação?" ele disse.

direta ou indiretamente seu aprendizado à língua portuguesa culta."

A lei também trata do uso de banheiros masculinos e femininos, determinando que devem ser utilizados exclusivamente segundo sexo biológico dos estudantes. Na prática, a medida repercutir em pessoas transexuais, em tese impedidas de acessar banheiros de gêneros com os quais se identificam.

A linguagem neutra é um dos temas da chamada "agenda de costumes" que mobiliza a militância do presidente ultraconservador Jair Bolsonaro (PL).

"Ela não é reconhecida pela gramática e tem sido associada à ideologia de gênero. III - identidade de gênero: o conceito pessoal, individual, psicológico e subjetivo, divergente do sexo biológico, adotado pela pessoa, diz respeito da publicação no Diário Oficial do município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Crato - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - Modelo, Refilinação de Estele - Unidade Administrativa: Biblioteca Municipal de Crato - Cultura e Esportes - Região: Pragaço e Centro de Apoio - Processo: Licitação nº 2021.12.21.01199.000 - Objeto: Contratação de Serviços de Impressão em Branco de Cartões de Identificação de Matrícula para o Instituto de Educação de Crato - Edital nº 001/2021 - Data de Abertura: 14 de Janeiro de 2022, às 09h00min. Local: Rua José Carlos de Araújo, nº 153 - Centro - Várzea Alegre - CE - CEP: 61.908-70 - Inscrição Municipal: 1.114.000 - Insc. Estadual: 14.405.000 - Prazo: Juscilene Pereira da Silva.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JURAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.13.1. A Pregão Eletronico nº 2021.12.13.1, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores, foi realizada em 13 de dezembro de 2021, às 09h00min, no sistema de Pregão Eletrônico nº 2021.12.13.1, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores, em conformidade com o Edital nº 001/2021, publicado em 08 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Várzea Alegre - CE, sob o nº 2021.12.13.1. O vencedor é a empresa: FERNANDA BEZERRA - PREGÃO OFICIAL DE MANUTENÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.28.1. A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, torna público que será realizada Tomada de Preços nº 2021.12.28.1, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à gestão de saúde: atendimento e consultoria em todos os níveis de atenção do SUS, nas áreas administrativas, técnicas, jurídicas, contábeis, instrumentais de gestão relacionadas a atenção primária, secundária e terciária, junto à Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme Termo de Referência constante no Edital nº 001/2021, publicado em 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Várzea Alegre - CE. A abertura será realizada em 14 de dezembro de 2021, às 09h00min, no sistema de Tomada de Preços nº 2021.12.28.1, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio à gestão de saúde: atendimento e consultoria em todos os níveis de atenção do SUS, nas áreas administrativas, técnicas, jurídicas, contábeis, instrumentais de gestão relacionadas a atenção primária, secundária e terciária, junto à Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, sob o nº 2021.12.28.1. O vencedor é a empresa: FERNANDA BEZERRA - PREGÃO OFICIAL DE MANUTENÇÃO.





Governo de
VÁRZEA ALEGRE

Procuradoria Geral



PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico Nº 2021.12.13.1

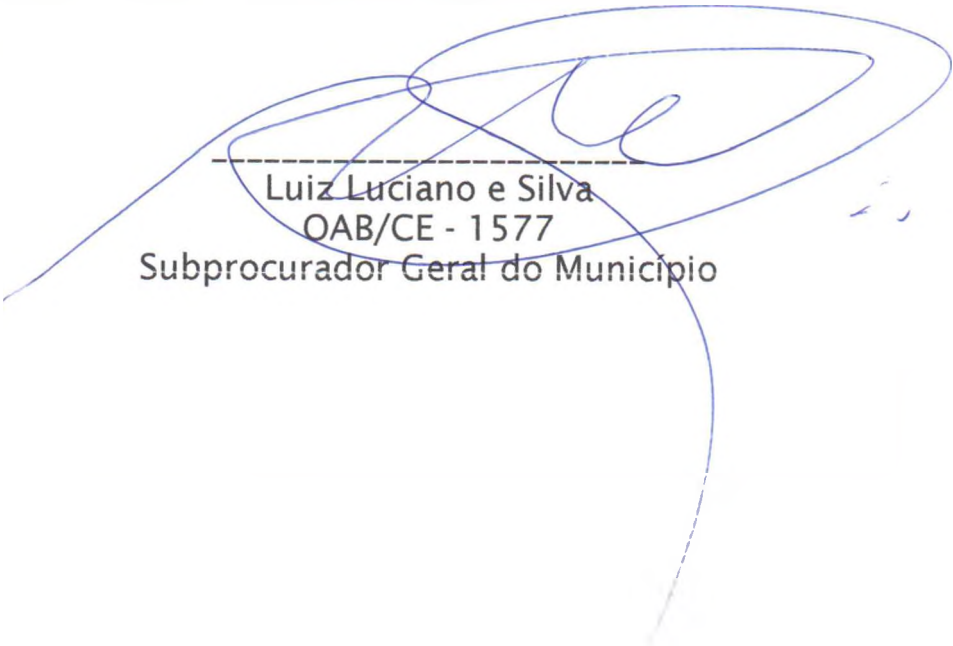
Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.12.13.1, cujo objeto da licitação é a Contratação de serviços especializados a serem prestados nas locações dos sistemas informatizados e integrados de gestão pública, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias Municipais de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Várzea Alegre - CE, 29 de dezembro de 2021.


Luiz Luciano e Silva
OAB/CE - 1577
Subprocurador Geral do Município

- TERMO DE JULGAMENTO -

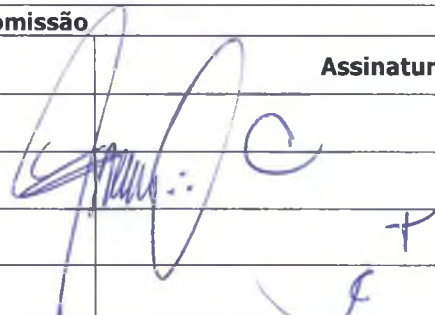


Pregão Eletrônico Nº 2021.12.13.1

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados nas locações dos sistemas informatizados e integrados de gestão pública, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias Municipais de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, designada através da Portaria n.º 014/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.12.13.1, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ nº 35.055.771/0001-60 classificada no lote 01 e Único, no valor global de R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos reais), conforme Mapa de de Preços anexado aos autos.

Várzea Alegre/CE, 04 de Janeiro de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Maria Fernanda Bezerra	
Apoio	Bruno Bezerra Bastos	
Apoio	Anna Leyla de Sousa Medeiros	
Apoio	Ivanildo Oliveira Gonçalves	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2021.12.13.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** inscrito no CNPJ nº 35.055.771/0001-60 classificada no lote 1 totalizando o valor de R\$ 37.560,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais), conforme mapa acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 04 de Janeiro de 2022.



Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2021.12.13.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 35.055.771/0001-60 classificada no lote 1 totalizando o valor de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 04 de Janeiro de 2022.

Ângela Maria Bernardino
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2021.12.13.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** inscrito no CNPJ nº 35.055.771/0001-60 classificado no lote 1 totalizando o valor de R\$ R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte reais reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 04 de Janeiro de 2022.



Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2021.12.13.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** inscrito no CNPJ nº 35.055.771/0001-60 classificada no lote 1 totalizando o valor de R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta reais), conforme mapa acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 04 de Janeiro de 2022.

Antonio Gregorio de Lima Neto
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento